



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Câmara Municipal

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho datado de 28 de janeiro de 2026, proferido no uso das competências previstas no n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinei nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade interna na modalidade intercarreiras, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, pelo período de 18 meses, da seguinte trabalhadora, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria Helena Gonçalves Gomes, com a categoria de Assistente Técnica (administrativa), afeta à Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística / Unidade Orgânica de Ambiente e Alterações Climáticas, para exercer funções na mesma Divisão, na carreira e Categoria Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 da respetiva carreira/categoria.

Santa Marta de Penaguião, 12 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.